

FATO RELEVANTE

Alteração Societária Relevante

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023

A Enauta Participações S.A. (“Enauta”, “Companhia”, B3: ENAT3) informa seus acionistas e ao mercado em geral sobre a alteração relevante no seu quadro societário com a transferência de 16.271.127 (dezesseis milhões, duzentas e setenta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Enauta Participações S.A. de titularidade da Queiroz Galvão S.A. (“QGSA”), representativas de aproximadamente 6,12% (seis vírgula doze por cento), para a Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XI S.A. (“Travessia XI”), conforme notificações recebidas em anexo.

A composição acionária atualizada segue conforme tabela abaixo:

	Ações Ordinárias	%
QGSA	93.376.960	35,13%
Jive Investments	41.157.818	15,48%
Quantum FIA	18.606.588	7,00%
Travessia XI	16.271.127	6,12%
Vinci Partners Investments	7.536.449	2,84%
Ações em circulação	86.035.952	32,37%
Ações em tesouraria	2.331.677	0,88%
Administradores	490.334	0,18%
Total	265.806.905	100,00%

SOBRE A ENAUTA

A Enauta é uma das principais empresas de controle privado do setor de exploração e produção no Brasil. Com equilibrada atuação ao longo da costa do país, possui dois ativos produtores: o Campo de Manati, um dos principais fornecedores de gás da região Nordeste, no qual detém 45% de participação, e o Campo de Atlanta, localizado nas águas profundas da Bacia de Santos, no qual detém a operação com 100% de participação. Listada no Novo Mercado da B3 desde 2011, por meio do *ticker* ENAT3, a Enauta é comprometida com os conceitos de sustentabilidade dos negócios, tendo investido de maneira sólida no aprimoramento das boas

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2023.

À

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), Centro
CEP 20031-918 – Rio de Janeiro – RJ

A/C.:

Sr. Pedro Medeiros

(pedro.medeiros@enauta.com.br)

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Via Correio Eletrônico

Ref.: Enauta Participações S.A.– Notificação para fins da Resolução CVM nº 44/21

Prezado Sr.,

A **Queiroz Galvão S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Santa Luzia, 651, 20º andar – parte, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.798/0001-55 (“**QGSA**”), vem, por meio da presente, para fins da Resolução CVM nº 44/21, fazendo referência a prévias comunicações da QGSA à Enauta Participações S.A. (“**Enauta**” ou “**Companhia**”) e aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 05/05/2013 e 15/05/2023, informar o seguinte:

1. A QGSA celebrou nesta data contrato vinculante, prevendo a transferência de 16.271.127 (dezesesseis milhões, duzentas e setenta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Enauta de titularidade da QGSA, representativas de aproximadamente 6,12% (seis vírgula doze por cento) do capital social da Companhia, para Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XI S.A.
2. Após formalização da transferência de ações perante o agente escriturador da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), a participação acionária da QGSA na Enauta será reduzida para 93.376.960 (noventa e três milhões, trezentas e setenta e seis mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, passando a representar aproximadamente 35,13% (trinta e cinco vírgula treze por cento) do capital social da Enauta.
3. A QGSA informa que, além das 93.376.960 (noventa e três milhões, trezentas e setenta e seis mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias remanescentes, a QGSA não detém

ou é titular de outros valores mobiliários de emissão da Enauta ou de instrumentos financeiros derivativos referenciados às ações da Companhia.

4. A QGSA informa que não celebrou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Enauta.
5. A QGSA informa que pretende continuar a participar ativamente na direção das atividades e na orientação dos órgãos da Companhia.
6. A QGSA esclarece ainda que pretende continuar a manter tratativas para a readequação da sua estrutura de capital, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso de manter a Companhia e o mercado devidamente informados sobre qualquer progresso de novas negociações.

Cordialmente,

QUEIROZ GALVÃO S.A.



Documento assinado digitalmente
LEANDRO LUIZ GAUDIO COMAZZETTO
Data: 01/09/2023 17:55:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 01 de setembro de 2023

À

Enauta Participações S.A.

Av. Almirante Barroso, n.º 52, complemento 1301

Centro – Rio de Janeiro, RJ

CEP 20031-918

Att.: **Sr. Pedro Medeiros**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Via e-mail: pedro.medeiros@enauta.com.br

Assunto: Notificação da Resolução CVM n.º 44 – Divulgação de operação relevante

Prezado Sr. Pedro,

Pela presente, para fins de atendimento ao dever de divulgação previsto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), informamos que TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XI S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.021.099/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 600, Itaim Bibi, CEP 04532-001, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Travessia Securitizadora") celebrou, nesta data, contrato vinculante com a Queiroz Galvão S.A. ("QGSA"), acionista controlador da Enauta Participações S.A. ("Enauta" ou "Companhia"), prevendo a transferência pela QGSA para a Travessia Securitizadora de 16.271.127 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias de emissão da Enauta ("Operação"). A Travessia Securitizadora informa que, após a formalização da transferência perante o agente escriturador da Companhia, como resultado da Operação, terá uma participação de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) do capital social total da Companhia.

A Travessia Securitizadora informa que, nesta data, além das ações ordinárias indicadas objeto da Operação ("Ações Enauta TS"), não detém ou são titulares de outros valores mobiliários de emissão da Enauta ou de instrumentos financeiros derivativos referenciados às referidas ações. Além disso, a Travessia Securitizadora não visa, *a priori*, adquirir mais ações de emissão da Enauta, e não tem qualquer objetivo em alterar a composição do controle, tampouco a estrutura administrativa da Enauta.

As Ações Enauta TS serão geridas pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 12.600.032/0001-07, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.485, 18º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Mario Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("JIC"), inclusive com poderes de participação nas assembleias gerais da Enauta, bem como para exercício de direito de voto com as Ações Enauta TS nas referidas assembleias gerais, sujeito a determinadas restrições e limites. A atuação da JIC como gestora das Ações Enauta TS se dá em razão da celebração, em 16 de agosto de 2023, de um contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria com a Travessia Securitizadora, a ser instrumentalizado por mandato para representar a Travessia Securitizadora nas assembleias gerais da Enauta.

Solicitamos que tais informações sejam transmitidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sendo o que se cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

[página de assinaturas a seguir]

VINICIUS
BERNARDES
BASILE SILVEIRA
STOPA:218718568
09

Assinado de forma digital
por VINICIUS BERNARDES
BASILE SILVEIRA
STOPA:21871856809
Dados: 2023.09.01
20:14:43 -03'00'

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XI S.A.

Representado por Diretor Presidente

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

São Paulo, 3 de setembro de 2023.

À

Enauta Participações S.A.

Av. Almirante Barroso, n.º 52, complemento 1301
Centro – Rio de Janeiro, RJ
CEP 20031-918

Att.: **Sr. Pedro Medeiros**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Via E-mail: pedro.medeiros@enauta.com.br

Assunto: Notificação da Resolução CVM n.º 44 – Divulgação de operação relevante – Gestão, pela JIC, de ações ENAT3 representativas de 6,12% do capital social da Enauta

Prezado Sr. Pedro,

Para fins da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), em atenção ao Comunicado de 15/05/2023 (conforme definidos abaixo), vimos, pela presente, informar que a JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 12.600.032/0001-07, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.485, 18º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Mario Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“JIC”), passará a gerir ações de emissão da Enauta Participações S.A. (“Enauta”) representativas de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) do capital social nesta data (“Ações Enauta TS”), inclusive com poderes de participação nas assembleias gerais da Enauta, bem como para exercício de direito de voto com as Ações Enauta TS nas referidas assembleias gerais, sujeito a determinadas restrições e limites.

Tais Ações Enauta TS são de titularidade da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XI S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.021.099/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 600, Itaim Bibi, CEP 04532-001 (“Travessia Securitizadora”); a atuação da JIC como gestora das Ações Enauta TS se dá em razão da celebração, em 16 de agosto de 2023, de um contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria com a Travessia Securitizadora, bem como outros instrumentos conexos e acessórios, incluindo mandato outorgado para representar a Travessia Securitizadora nas assembleias gerais da Enauta. Conforme contratado, a gestão das Ações Enauta TS pela JIC não é ampla e discricionária, não compreendendo, dentre outros, os atos e providências relacionadas com eventual alienação ou oneração das Ações Enauta TS, que estarão sujeitos à aprovação prévia.

Por não ser titular das Ações Enauta TS, mas sim prestadora de serviços que fará a gestão das Ações Enauta TS, certas informações exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 em geral não são aplicáveis à JIC, *e.g.*, a JIC não tem qualquer objetivo com a titularidade das Ações Enauta TS. A JIC não objetiva alterar a composição do controle nem a estrutura administrativa da Enauta.

Por transparência, a JIC informa que controla a Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. (“Jive Asset”), a qual, por sua vez, é gestora dos fundos FGR Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI III – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, JCI IV A – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e JCI IV C –

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundos"), sendo tais Fundos titulares, em conjunto, de ações de emissão da Enauta representativas de 15,48% do capital social total da Enauta, nos termos da comunicação feita pelos Fundos, representados pela Jive Asset em 15 de maio de 2023, que foi divulgada pela Enauta na mesma data ("Comunicado de 15/05/2023"). As informações prestadas e a situação descrita no referido Comunicado de 15/05/2023 estão atualizadas e permanecem vigentes, sendo para todos os fins ora reconfirmadas.

Solicitamos que tais informações sejam transmitidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sendo o que se cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura julgados necessários.

Atenciosamente,

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.

Documento

Enauta - JIC - Comunicado RCV44 (gestão Travessia) - V. Final

Arquivo:

Volume_000002\434e82e7edb541b2a14f949c4057ab59.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

03/09/2023 12:13:30 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

9E11-66EC-0404

Validação e status atual do documento:<https://assinadigital.jiveinvestments.com.br/app/Documento/Protocolo/9E11-66EC-0404>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **03/09/2023 12:17:54 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[164.766.598-12] MATEUS TESSLER ROCHA
[Diretor] mr@jiveinvestments.com
Assinou (Digital ICP-Brasil) em: 03/09/2023 12:14:51 (BRT/UTC-3)



[213.630.548-48] Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira
[Diretor] gf@jiveinvestments.com
Assinou (Digital ICP-Brasil) em: 03/09/2023 12:17:54 (BRT/UTC-3)

Eventos

03/09/2023 12:13:30 [120.610.357-44] Marina Rodrigues Falcone **publicou**.**03/09/2023 12:13:58** [120.610.357-44] Marina Rodrigues Falcone (IP: 177.45.92.27) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 03/09/2023 12:24:19.**03/09/2023 12:14:51** [164.766.598-12] MATEUS TESSLER ROCHA (IP: 186.195.235.49) **assinou**. Visualizou em 03/09/2023 12:14:10.**03/09/2023 12:17:54** [213.630.548-48] Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira (IP: 177.82.87.181) **assinou**. Visualizou em 03/09/2023 12:17:23.